



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 10/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana no município de Francisco Beltrão - PR e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, institui e regulamenta a Regularização Fundiária Urbana (REURB) no município de Francisco Beltrão, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e o Programa Escritura na Mão da COHAPAR. A proposta busca promover a integração de núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial e garantir o direito à moradia digna por meio da titulação definitiva dos imóveis ocupados por famílias de baixa renda.

O parecer jurídico anexo manifesta-se favoravelmente à constitucionalidade da proposta, ressaltando a competência legislativa do Município para regulamentar os procedimentos locais de regularização fundiária. Destaca-se também a aderência do projeto às diretrizes da legislação federal e ao programa estadual, que oferece financiamento integral para a execução das etapas técnicas e documentais. A medida, portanto, representa um avanço social importante, com impacto positivo tanto para as famílias beneficiadas quanto para o planejamento urbano e a arrecadação municipal.

Diante do exposto, este Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 10/2025, considerando-o legal, oportuno e de elevado interesse público, sobretudo por promover inclusão social, segurança jurídica e desenvolvimento urbano sustentável.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou
FAVORÁVEL à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 08 de abril de 2025.


BRUNO SAVARRO
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

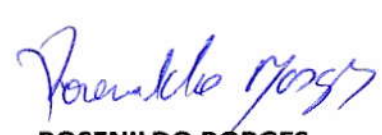
Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

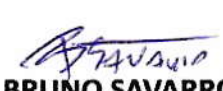
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 10 de 2025** de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Infraestrutura Municipal em reunião neste dia 08 de abril de 2025.


OBERDAN SARETTA
PRESIDENTE


ROSENILDO BORGES
SECRETÁRIO


BRUNO SAVARRO
RELATOR

